



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº123/2025

Exmo. Senhor presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Protocolo Nº 502/2025
Em, 10/03/2025
JSP Ribeiro
RTP MGI

AMAURI GOMES JANUÁRIO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, solicita à V. Exa., que, após submeter a presente indicação para apreciação do Plenário, seja encaminhada ao Senhor José Erivan Tavares, prefeito municipal de Conceição da Barra, ES.

INDICANDO-LHE:

Que determine ao setor competente, a retornar com o pagamento do adiantamento quinzenal para os servidores contratados da prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

O pagamento do adiantamento quinzenal é uma conquista dos servidores municipais desde o ano de 2001 e a paralisação do mesmo, interfere diretamente no orçamento das famílias que ficam o mês todo sem receber, prejudicando o comércio local.


Nestes termos, pede e espera deferimento,


Gabinete do vereador, em 10 de março de 2025.


Constou no expediente
da <u>2ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>13/03/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>
Secretaria Legislativa


AMAURI GOMES JANUÁRIO

Vereador – 1º secretário da mesa diretora

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 13/03/2025

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
No dia 13 de março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 13 de março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por unânime em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por 2 votos
favoráveis e 2 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 07/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891